

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/SP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO (Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93)

JOSÉ BATISTA MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, o Extrato abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: PIRONDI SOFTWARE LTDA – EPP - CNPJ N. 10.353.071/0001-21

OBJETO: prestação de serviços pela Contratada consistindo na obtenção e captação das informações eletrônicas, geradas nos sistemas da Câmara Municipal e disponibiliza-las através Sistema integrado de informações, com acesso através da internet.

CONTRATO: N. 001/2016 - Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), por mês, perfazendo o montante de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses

Nada mais. Nova Luzitânia/SP, 04 de janeiro de 2016. Eu **JOSÉ BATISTA MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.